

PROJETO DE LEI Nº.

, DE

DE

DE 2013.

Concede título honorífico de  
cidadania que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.  
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a **CARLOS ANDRÉ PEREIRA NUNES** o  
Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em                    de                    de 2013.

**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao ilustre e honrado Carlos André Pereira Nunes, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

Carlos André Pereira Nunes é brasileiro, nasceu em 05/05/1980, na cidade de Taguatinga, Estado de Tocantins, filho de Gervalino Nunes da Silva e Maria Pereira Nunes.

Em Goiás, a trajetória da vida profissional deste agraciado possui fatos marcantes que estão todos devidamente registrados. Em busca de melhores condições de ensino, Carlos André Pereira Nunes veio para o Estado de Goiás no ano de 1994, com objetivos de cursar o Ensino Médio. Estudou no Colégio Objetivo e seu preparo concedeu a este a aprovação no vestibular do curso de medicina (ano de 1998). Entretanto, a instituição localizava no Estado do Maranhão e Carlos André havia se encantado com a cultura, educação, hospitalidade e riquezas de Goiás. Desta forma, preferiu aqui residir. Mudou os ares e pensamentos e escolhe um novo curso acadêmico. Optou pelo Direito e graduou-se pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás no ano de 2006.

Nesse passar do tempo, Carlos André conheceu sua esposa, a goiana Marina Godoy Marques Nunes, com a qual casou em 28/10/2000, há cerca de 13 (treze) anos. Dessa união, vieram seus dois filhos, Matheus Marques Nunes – nascido em 12/04/2001 e Iasmim Marques Nunes – nascida em 09/09/2009.

Carlos André Pereira Nunes, atualmente é Advogado, mestrando em Letras, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, Presidente da Comissão de Ensino Jurídico da OAB-GO, Vice-Presidente do Centro de Estudos Linguísticos da Língua Portuguesa – Academia de Letras de Brasília / Senado Federal, é Professor de Língua Portuguesa e de Redação no Instituto Carlos André – Centro de Excelência em Língua Portuguesa e de Redação, é Professor de Redação Jurídica na Escola Nacional da Advocacia – no Conselho Federal da OAB, Professor de Redação Jurídica nas Escolas Superiores da Magistratura da Advocacia – no Estado de Goiás e em outras instituições de ensino.

Carlos André Pereira Nunes é articulista na Academia Goiana de Letras e autor dos livros intitulados: “A nova ortografia da língua portuguesa” e “Na ponta da língua”, ambos pela editora Kelps.

Até presente momento, este cidadão, ora homenageado com título de cidadão goiano, honrou este Estado em todos os sentidos, fazendo jus ao recebimento deste título.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual



## CARLOS ANDRÉ PEREIRA NUNES

Data nascimento: 05/05/1980

Naturalidade: Taguatinga-TO

Filiação: Gervalino Nunes da Silva / Maria Pereira Nunes

Telefones: 62 | 3945-1777 – 9644-8388

E-mail: carlosandre@carlosandre.com.br

Endereço comercial:

Instituto Carlos André – Rua T-54, Qd.100, Lt.10, nº124, St. Bueno, Goiânia-GO

- Advogado – Bacharel em Direito pela PUC-GO;
- Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Goiás;
- Presidente da Comissão de Ensino Jurídico – OAB-GO;
- Vice-presidente do Centro de Estudos Linguísticos da Língua Portuguesa (CELLP) – Academia de Letras de Brasília / Senado Federal;
- Mestrando em Letras pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás;
- Professor de Língua Portuguesa e de Redação no Instituto Carlos André – Centro de Excelência em Língua Portuguesa e Redação;
- Professor de Redação Jurídica na Escola Nacional da Advocacia, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- Professor de Redação Jurídica nas Escolas Superiores da Magistratura e da Advocacia, no Estado de Goiás;
- Professor de Língua Portuguesa e de redação no Curso Olimpo (Goiânia e Brasília);
- Comendador – Comenda Júlio Vilela de honra ao mérito pelos serviços prestados à cidade de Goiânia, na área da educação;
- Autor dos livros “A nova ortografia da língua portuguesa” e “Na ponta da língua”, ambos pela editora Kelps;
- Articulista na Academia Goiana de Letras.

Rua T-54 c/ T-3, nº124, Setor Bueno - Goiânia - GO  
Fone: 62 | 3945-1777

[www.institutocarlosandre.com.br](http://www.institutocarlosandre.com.br)